



ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ELECTRO PLASTIC LTDA.

PERÍODO: ABRIL 2020

05.JUNHO.2020



# SUMÁRIO



1. Introdução .....	pg 3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	pg 4
3. Informações gerais .....	pg 5
3.1 Informações contábeis .....	pg 5
3.2 Informações financeiras .....	pg 9
4. Informações específicas .....	pg 11
4.1 Mudança planta industrial.....	pg 11
4.2 Know how .....	pg 12
5. Conclusão .....	pg 13



# .1 INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da Electro Plastic Ltda – Em Recuperação Judicial (doravante denominada apenas ELECTRO PLASTIC), vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar relatório de atividades referente à abril de 2020.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n°. 11.101/2005.

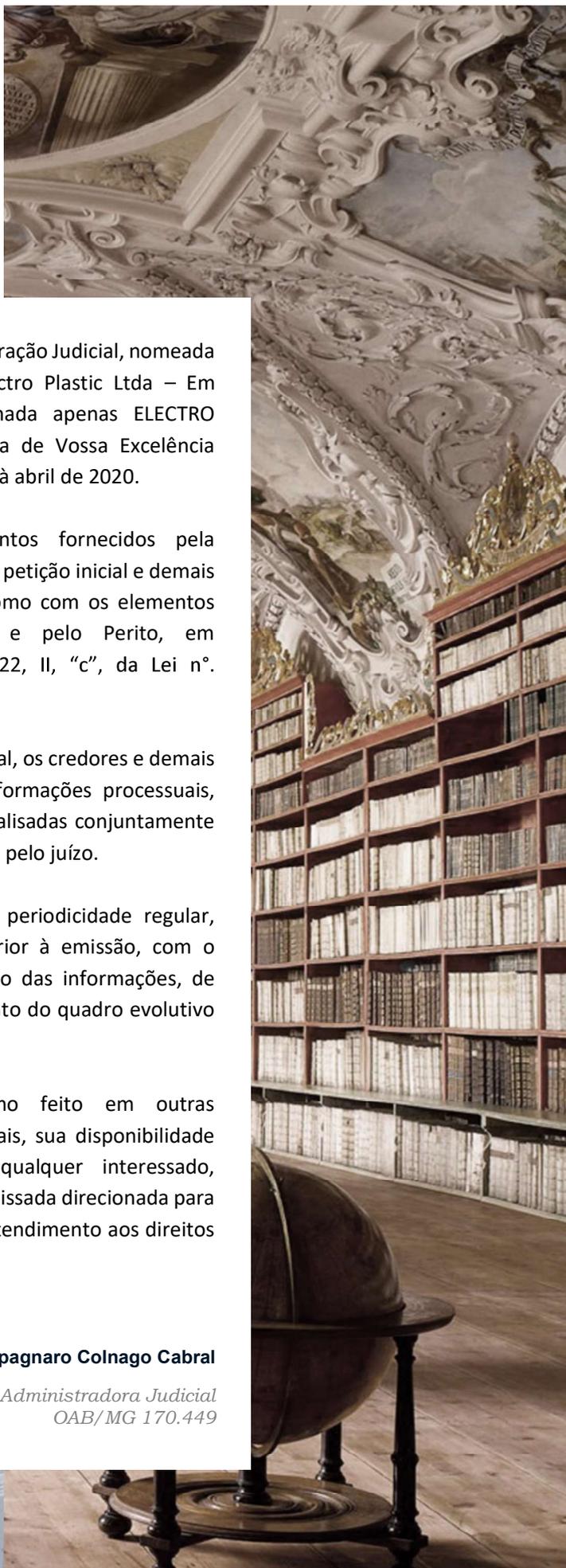
A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial  
OAB/MG 170.449*



## .2

## A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A ELECTRO PLASTIC formulou pedido de recuperação judicial em 07 de maio de 2019, tendo seu processamento sido deferido em 15 de maio de 2019 pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Varginha/MG no processo n.º 5002545-70.2019.8.13.0707.

Fundada em 31 de outubro de 1956, a ELECTRO PLASTIC atua, principalmente, nos mercados agrícola e alimentício, tendo como objeto social a fabricação e o comércio atacadista e varejista, inclusive mediante exportação, de embalagens flexíveis em material plástico.

Foram apontadas como causas da crise econômica da empresa as seguintes circunstâncias:

- Mudança da planta industrial do município de São Paulo/SP para Varginha/MG, em razão de desapropriação, com todas as despesas dela decorrentes;
- Paralisação de atividades e perda de *know how*, decorrente da substituição de colaboradores, em virtude da mudança do parque industrial;
- Despesas com a construção e instalação de novo parque industrial;
- Aumento de despesas com fretes.

Destaca-se que já consta nos autos sugestão de datas para a realização da assembleia geral de credores, para os dias 05/08/2020 e 12/08/2020, em primeira e em segunda convocação, respectivamente.

Segue abaixo uma linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



## .3 INFORMAÇÕES GERAIS

### 3.1 Informações contábeis

Como indicador relevante, em análise à rubrica *Duplicatas a Receber* identificou-se um aumento de 24,66% (vinte e quatro vírgula sessenta e seis por cento) entre fevereiro e abril de 2020.

Do total da cifra de R\$ 19.435.401,09 (dezenove milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e um reais e nove centavos), 81,79% (oitenta e um vírgula setenta e nove por cento) se refere a clientes no Brasil, ao passo que o percentual de 18,21% (dezoito vírgula vinte e um por cento) é alusivo a clientes no exterior, sendo que ambas são relativas a vendas a prazo vincendas em exercícios posteriores.



Tal aumento na rubrica aponta evolução do faturamento da Recuperanda, que no período em análise apresentou crescimento de 42,59% (quarenta e dois vírgula cinquenta e nove por cento).



Outra rubrica que vem sendo influenciada pelo presente processo de recuperação judicial é a conta *Adiantamentos*, a qual apresentou queda de 71,41% (setenta e um vírgula quarenta e um por cento) entre janeiro e abril de 2020.



A depreciação da referida rubrica se justifica na medida em que houve compensação da baixa ocorrida em meses anteriores com a conta *Fornecedores*, o que sinaliza aprimoramento da gestão administrativa da empresa.



Ainda no âmbito das informações contábeis, a rubrica *Fornecedores* vem mantendo saldo, dado que, de fevereiro a abril de 2020, aumentou em 5,38% (cinco vírgula trinta e oito por cento), saindo de R\$ 8.522.734,51 (oito milhões, quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 8.981.543,28 (oito milhões, novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos).



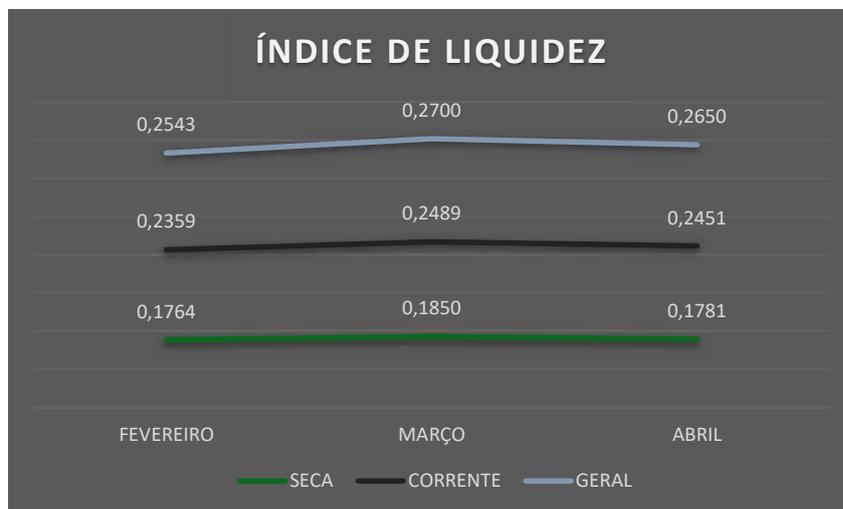
Segundo nota explicativa apresentada pela Recuperanda, a redução da referida conta entre março e abril de 2020, no valor de R\$ 3.354.127,98 (três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), se deu em razão das compensações efetuadas entre as contas *Adiantamentos* e *Fornecedores*.

Vale pontuar que tal fato é resultado das medidas de gerenciamento adotadas pela gestão da ELECTRO PLASTIC, em que parte das compras são realizadas mediante pagamento antecipado aos fornecedores.



Além do mais, quanto ao índice de liquidez, verifica-se que após a subida em fevereiro/2020, houve pequena queda em abril/2020, revelando uma sutil variação que, por ora, não justifica grande preocupação.

Porém, considerando que, quanto maior for o índice de liquidez da empresa, maior tende a ser sua saúde financeira, resta claro que a Recuperanda deve promover ações que impliquem na elevação desse índice, dado que o ideal é que o índice de liquidez seja maior do que 1, já que tal percentual indicaria que a empresa possui reserva para cumprir com suas obrigações.

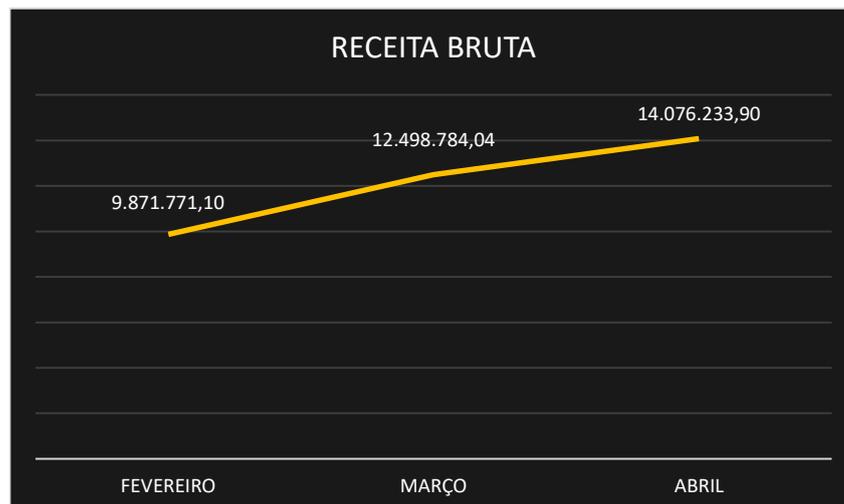


Outrossim, embora os índices de liquidez estejam fora do ideal, verifica-se que houve redução no índice de endividamento da Recuperanda, o que sinaliza a adequação das medidas de reestruturação, uma vez que tal queda tem relação direta com o início do cumprimento do plano de recuperação.



## 3.2 Informações financeiras

A apuração das variações financeiras da ELECTRO PLASTIC no período em exame permite identificar um aumento do faturamento, no seu enfoque bruto, de 42,59% (quarenta e dois vírgula cinquenta e nove por cento) de fevereiro a abril de 2020, vez que atingiu a cifra de R\$ 14.076.233,90 (quatorze milhões e setenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e noventa centavos), importando salientar que tal rendimento é o maior dos últimos 6 (seis) meses.



Segundo informações fornecidas pela Recuperanda, os meses de janeiro e fevereiro tendem a ser períodos de baixa no segmento da empresa, ao passo que a partir do mês de março as atividades retomam o seu curso normal, o que pode ser confirmado pelo aumento da receita bruta entre março e abril de 2020.



Também no âmbito das informações financeiras, é flagrante a constatação de que, mesmo com o aumento de 32,52% (trinta e dois vírgula cinquenta e dois por cento) na conta *Despesas Operacionais*, entre fevereiro e março de 2020, atingindo a cifra de R\$ 2.342.719,87 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), o resultado, ainda sim, foi positivo.

Isso porque o mencionado valor representa 16,64% (dezesseis vírgula sessenta e quatro por cento) do faturamento total, enquanto em fevereiro de 2020 esse percentual foi de 17,91% (dezessete vírgula noventa e um por cento).



## .4

## INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

### 4.1 Mudança planta industrial

Consoante apontado em relatórios mensais anteriores, a transferência da planta industrial do município de São Paulo/SP para Varginha/MG foi o principal motivo que ensejou o pedido de recuperação judicial da Recuperanda.

Contudo, após queda do faturamento em dezembro de 2019, quando a rubrica *Receita Operacional Bruta* chegou à cifra de R\$ 9.025.936,21 (nove milhões e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos), a empresa apresentou crescente em seu rendimento no percentual de 55,95% (cinquenta e cinco vírgula noventa e cinco por cento), atingindo a cifra de R\$ 14.076.233,90 (quatorze milhões e setenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e noventa centavos) em abril de 2020.



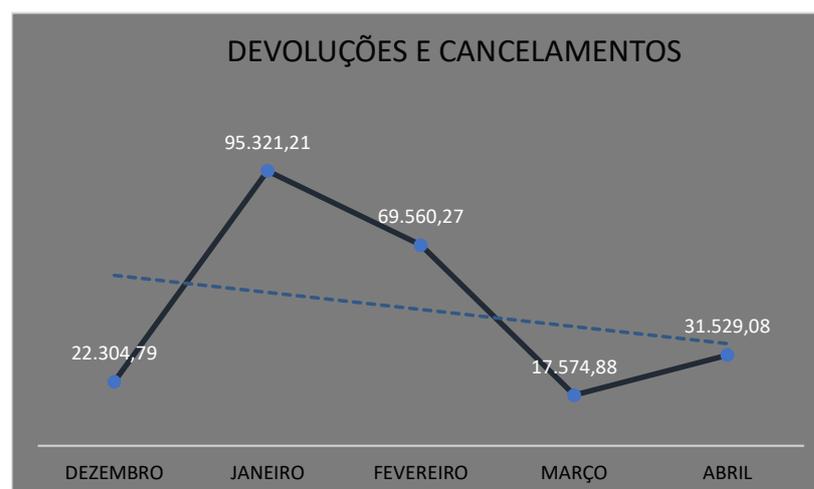
É importante assentir que essa retomada está intrinsecamente relacionada com o período de alta das vendas da Recuperanda que somado à adoção de uma gestão eficiente, vem colaborando com a viabilidade da reestruturação da empresa.



## 4.2 Know how

No relatório mensal anterior foi mencionado o contratempo gerado pela mudança do ativo intangível, o qual teve de ser renovado em quase sua totalidade, provocando perda de qualidade dos produtos, aumento dos gastos com desperdícios de matéria-prima e devoluções de mercadorias por insatisfação dos clientes.

Entretanto, assim como apontado no relatório de março de 2020, com a promoção da requalificação da equipe, esse problema vem sendo contornado, vez que em abril de 2020 as devoluções e cancelamentos somaram a cifra de R\$ 31.529,08 (trinta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e oito centavos), representando 0,22% (zero vírgula vinte e dois por cento) do faturamento total, o que indica percentual positivo comparado aos meses anteriores.



Dessa forma, em que pese a cifra seja superior ao mês de março de 2020, ainda sim apresenta resultado positivo, posto que em fevereiro de 2020 as devoluções e cancelamentos representaram 0,70% (zero vírgula setenta por cento) da receita bruta, ao passo que, como dito, em abril de 2020 esse percentual foi de 0,22% (zero vírgula vinte e dois por cento).



.5

## CONCLUSÃO

As análises efetivadas com base nas demonstrações contábeis e notas explicativas da ELECTRO PLASTIC evidenciam que os indicadores econômicos continuam favoráveis e em ascendência, ratificando cenário otimista para empresa.

Apesar dos obstáculos inerentes à pandemia do Covid-19, a gestão administrativa tem mostrado competência no processo de soerguimento da Recuperanda, adotando procedimentos e ações pertinentes para que a empresa minimize os impactos da crise auferindo resultados positivos.

Assim, por estes fundamentos, reputa esta Administradora Judicial na manutenção dos procedimentos adotados pela Recuperanda, sem prejuízo da adoção de outras tantas medidas necessárias à retomada do empreendimento.

Belo Horizonte/MG, 05 de junho de 2020.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial  
OAB/MG 170.449*

